NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 04/Jul

cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 1769 | 2017

TCU comprova transparência na prestação de contas do Sindevam

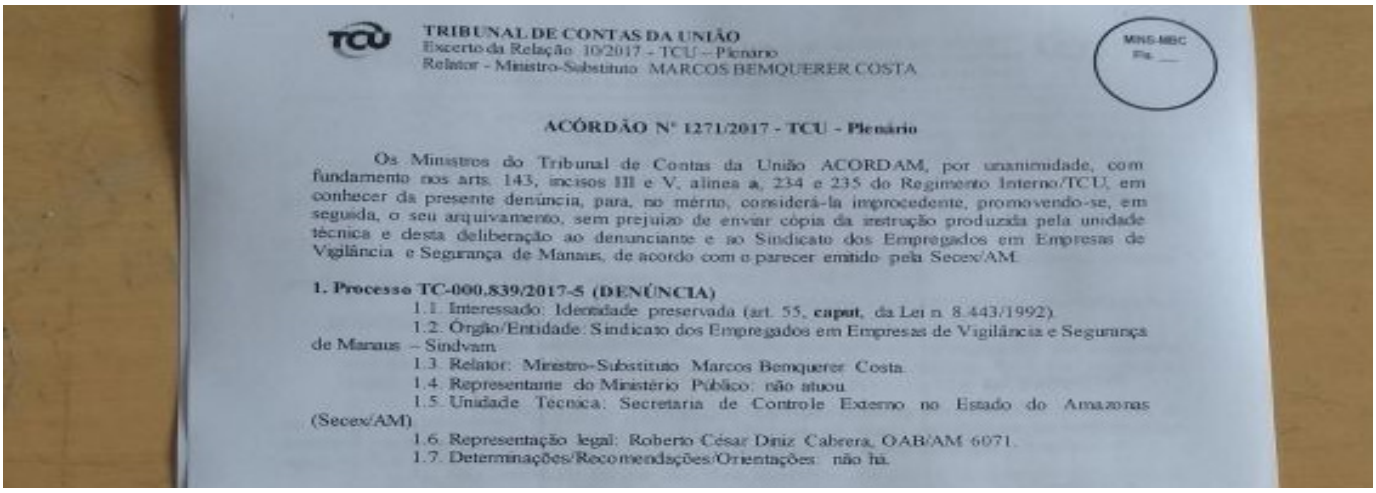

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Excerto da Relação 10/2017 - TCU – Plenario
Relator - Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA

MINS-MBC
Fls. ____

ACÓRDÃO Nº 1271/2017 - TCU - Plenário

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, incisos III e V, alínea a, 234 e 235 do Regimento Interno/TCU, em conhecer da presente denúncia, para, no mérito, considerá-la improcedente, promovendo-se, em seguida, o seu arquivamento, sem prejuízo de enviar cópia da instrução produzida pela unidade técnica e desta deliberação ao denunciante e ao Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança de Manaus, de acordo com o parecer emitido pela Secex/AM.

1. Processo TC-000.839/2017-5 (DENÚNCIA)

1.1. Interessado: Identidade preservada (art. 55, **caput**, da Lei n. 8.443/1992).
1.2. Órgão/Entidade: Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância e Segurança de Manaus – Sindvam.
1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
1.4. Representante do Ministério Público: não atuou.
1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas (Secex/AM).
1.6. Representação legal: Roberto César Diniz Cabrera, OAB/AM 6071.
1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

Derrubando mais uma vez argumentos falaciosos de uma oposição que não aceita derrota, os ministros do Tribunal de Contas da União (TCU) do Amazonas decidiram por unanimidade julgar improcedentes as acusações contra o Sindicato dos Vigilantes do Amazonas (Sindevam) relativas à prestação de contas. Segudo acórdão 1271/2017, publicado em 14 de junho, a denúncia foi considerada "improcedente, promovendo-se, em seguida, o seu arquivamento".

Segundo o presidente do Sindevam, Valderli Bernardo, a denúncia partiu de uma pessoa que sempre fez oposição à diretoria, mesmo sem ter concorrido a nenhuma eleição e suas chapas apoiadas não conseguindo mais de 100 votos. "Ele entra na justiça sempre que tem eleição ou está próximo ao imposto sindical pedindo a destituição da direção do sindicato para que ele assuma como junta governativa ou nomeiem alguma junta que ele indique", explicou.

A perseguição e as mentiras inventadas são tamanhas que até mesmo a Justiça do Trabalho já o condenou por litigância de má fé. Não satisfeito, tentou encontrar abrigo o TCU, mas também lá foi derrotado. A direção do Sindevam respondeu ao TCU, apresentou a prestação de contas da entidade e, como resposta, o Tribunal decidiu pela improcedência da acusação. "Nós levamos as coisas aqui muito a sério principalmente porque o dinheiro não é nosso, o dinheiro é da categoria. A gente tem que conduzir a entidade dessa forma", afirmou Bernardo.

A Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) parabeniza os companheiros por mais essa vitória contra os pelegos. É com transparência e luta que se prova à categoria de qual lado a verdade está.

Fonte: CNTV

CNTV e Sindicato de Rio Verde solicitam, e ação da PF chega à cidade para fiscalizar empresas de segurança

Deflagrada na sexta-feira (30), a "Operação Segurança Legal" da Polícia Federal (PF) chegou a Rio Verde graças a um ofício protocolado pela Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) na última reunião com a PF. No documento, o Sindicato informa sobre a atuação de empresas clandestinas prestando serviço de segurança de forma irregular e ilegal em órgãos públicos, lojas e universidade.

"Faz parte do trabalho do Sindicato fiscalizar os postos de trabalho e, por isso, temos consciência de onde há irregularidade. Denunciamos à PF para que ela, como responsável pela Segurança Privada no país, pudesse tomar as medidas cabíveis", explicou o presidente do Sindicato, Kenio Silva de Menezes.

Durante a Operação, dos quatro comércios fiscalizados, três foram fechados. Em um deles houve uma prisão em flagrante por posse ilegal de arma de fogo.

Fonte: CNTV

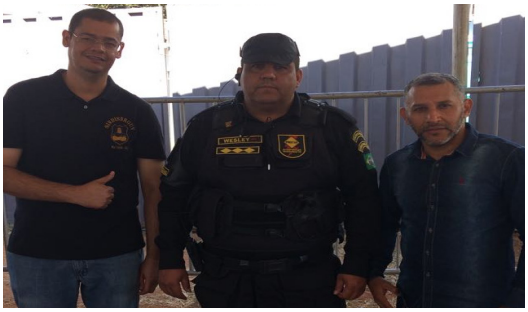

Sindicato de Rio Verde fiscaliza atividade dos vigilantes na Feira de Exposições de Rio Verde

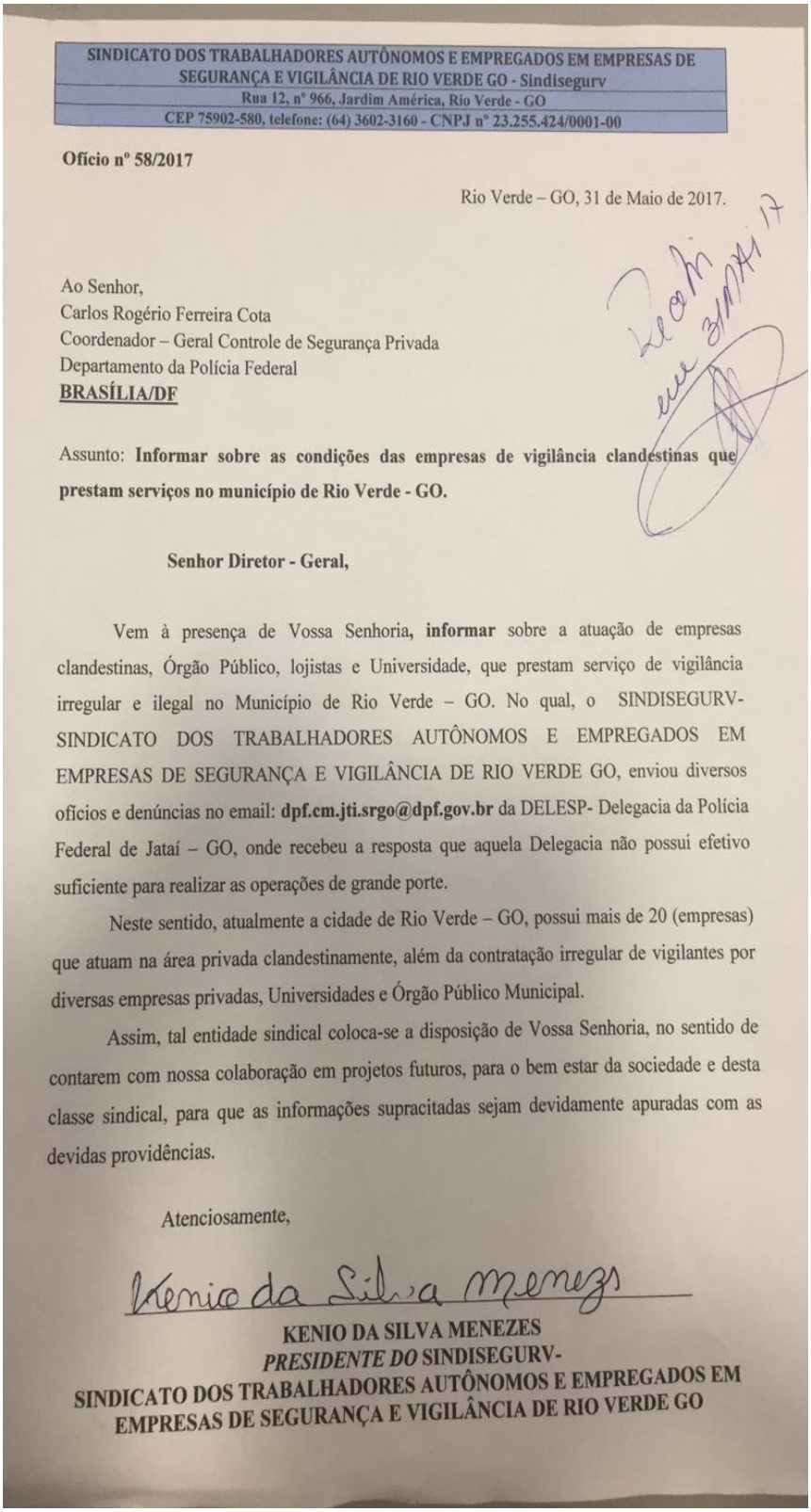

SINDICATO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE RIO VERDE GO - Sindisegurv
Rua 12, nº 966, Jardim América, Rio Verde - GO
CEP 75902-580, telefone: (64) 3602-3160 - CNPJ nº 23.255.424/0001-00

Ofício nº 58/2017

Rio Verde – GO, 31 de Maio de 2017.

Ao Senhor,
Carlos Rogério Ferreira Cota
Coordenador – Geral Controle de Segurança Privada
Departamento da Polícia Federal
BRASÍLIA/DF

Assunto: **Informar sobre as condições das empresas de vigilância clandestinas que prestam serviços no município de Rio Verde - GO.**

Senhor Diretor - Geral,

Vem à presença de Vossa Senhoria, **informar** sobre a atuação de empresas clandestinas, Órgão Público, lojistas e Universidade, que prestam serviço de vigilância irregular e ilegal no Município de Rio Verde – GO. No qual, o SINDISEGURV-SINDICATO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE RIO VERDE GO, enviou diversos ofícios e denúncias no email: **dpf.cm.jti.srgo@dpf.gov.br** da DELESP- Delegacia da Polícia Federal de Jataí – GO, onde recebeu a resposta que aquela Delegacia não possui efetivo suficiente para realizar as operações de grande porte.

Neste sentido, atualmente a cidade de Rio Verde – GO, possui mais de 20 (empresas) que atuam na área privada clandestinamente, além da contratação irregular de vigilantes por diversas empresas privadas, Universidades e Órgão Público Municipal.

Assim, tal entidade sindical coloca-se a disposição de Vossa Senhoria, no sentido de contarem com nossa colaboração em projetos futuros, para o bem estar da sociedade e desta classe sindical, para que as informações supracitadas sejam devidamente apuradas com as devidas providências.

Atenciosamente,

Kenio da Silva Menezes

KENIO DA SILVA MENEZES
***PRESIDENTE DO* SINDISEGURV-**
SINDICATO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE RIO VERDE GO

Bandidos explodem carro-forte na BR-232, em Verdejante (PE)

Bandidos explodiram um carro-forte na manhã desta segunda-feira na BR-232, município de Verdejante, Sertão de Pernambuco. De acordo com a Polícia Militar, ninguém ficou ferido durante a ação. A quantia levada pelos criminosos não foi informada. Ninguém foi preso até o momento. O caso está sendo encaminhado para as investigações da Polícia Civil.

No dia três de maio, uma quadrilha assaltou um carro-forte no Agreste de Pernambuco. O veículo foi abordado por homens fortemente armados, quando passava pela BR-423, entre os municípios de Cachoeirinha e São Caetano, no sentido Garanhuns.

De acordo com o posto da Polícia Rodoviária Federal (PRF) em São Caetano, a equipe foi acionada por volta das 9h20 e enviou uma viatura ao local. O primeiro chamado informava sobre o assalto a um caminhão carregado de cerveja entre os quilômetros 25 e 30 da rodovia. Os policiais rodoviários acreditam que o objetivo da quadrilha era deixar o caminhão atravessado na rodovia, para facilitar a abordagem ao carro forte.

Os suspeitos, a bordo de uma caminhonete e um carro, explodiram o carro-forte para roubar os malotes de dinheiro. O veículo, da empresa Preserve, ficou destruído pelo impacto. Houve troca de tiros e um vigilante ficou ferido, mas a princípio sem gravidade, de acordo com a PRF. Não há informação sobre a quantia roubada.

Fonte: Diário de Pernambuco

Confira cinco maldades da reforma trabalhista

Governo golpista tentará aprovar Reforma Trabalhista nesta quarta (5). A oposição resiste.

Na Em meio à denúncias de corrupção envolvendo diretamente o presidente ilegítimo Michel Temer (PMDB), o governo tenta aprovar a reforma trabalhista, que retira direitos dos trabalhadores para favorecer grandes empresários. O projeto de lei que muda a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovado na quarta-feira (28), na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), seguirá para a última etapa de votação, no plenário do Senado Federal. Veja o que muda na CLT e como isso afeta sua vida.

1. Grávidas e lactantes poderão trabalhar em lugares insalubres. Se aprovada, a reforma permitirá que mulheres grávidas ou que estão amamentando trabalhem em lugares insalubres de grau médio e mínimo. Só ficará proibido o grau máximo. Nos locais insalubres, as trabalhadoras terão contato com produtos químicos, agentes biológicos, radiação, exposição ao calor, ambiente hospitalar de risco, frio intenso e outros.

2. Assédio moral e sexual será precificado de acordo com condição social da vítima. Caso esse crime seja cometido pelo patrão, a vítima será indenizada de acordo com o salário que ela recebe. As trabalhadoras que ganham menos ficarão mais vulneráveis. "Uma gerente que for assediada ganhará uma indenização maior do que uma secretária. Assim, sairá mais barato assediar as trabalhadoras do chão de fábrica", explica a senadora Gleisi Hoffmann.

3. Mulheres deixarão de ter direito a descanso. A reforma revoga o artigo 384 da CLT. Na prática, acaba com o direito da mulher descansar 15 minutos, como previsto hoje, antes de começar uma jornada extraordinária, ou seja, a hora extra. No passado, o Superior Tribunal Federal (STF) decidiu que esse dispositivo é constitucional devido à dupla jornada de trabalho das mulheres.

4. Trabalho de 12 horas seguidas por dia. O governo quer aprovar uma medida que permita que o trabalhador possa ter jornada de 12 horas e descanso de 36 horas, quando a legislação brasileira hoje estabelece jornada máxima de 8 horas. Levando em conta que o patrão tem muito mais poder na hora de negociar, o trabalhador ficaria exposto a jornadas exaustivas que podem comprometer sua saúde.

5. Trabalho intermitente. Nesse tipo de trabalho o empregado não tem vínculo com a empresa, nem horário certo, mas fica a disposição do patrão 24h por dia e só recebe as horas trabalhadas. Funciona assim: quando a empresa chamar, a pessoa trabalha 4h. Se não voltar a chamar o trabalhador só receberá por essas 4h. E se ela não quiser mais os serviços não haverá rescisão de contrato, férias, décimo terceiro. Sindicatos classificam essa jornada como a "escravidão do século 21".

Fonte: CUT

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz
Jornalista: Pricilla Abdelaziz
Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF